CÂMARA MUNICIPAL DE
ANGELÂNDIA
Email: camaramunicipalangelandia@gmail.com
TELEFONE:
33 9 9938-2983
CNPJ:
01.674.925/0001/80

APROVADO POR UN.
EM 18 / 04 / 24
MARCOS TORQUATO DE SOUZA
PRESIDENTE

REQUERIMENTO N° 14/2024

"Dispõe sobre: realizar mutirão de limpeza e da outra providencias".

Senhor Presidente, nobres vereadores, o vereador que a este subscreve, requer que ouvindo o plenário na forma regimental, seja encaminhado ao chefe do executivo o seguinte requerimento:

Que seja realizado Mutirão de Limpeza devido aos Altos Casos de Dengue na Cidade.

Justificativa:

Como é de conhecimento geral, a dengue é uma doença transmitida pelo mosquito Aedes aegypti, e a prevenção depende, em grande parte, da eliminação dos criadouros do mosquito. No entanto, observamos com preocupação a presença de muitos locais propícios à proliferação do mosquito em nossa cidade, tais como terrenos baldios, acúmulo de lixo e entulho, além de recipientes com água parada. Diante desse cenário alarmante e visando combater a disseminação da dengue em nossa comunidade, solicitamos à Prefeitura que organize e execute um mutirão de limpeza em todos os bairros da cidade. Este mutirão deve incluir a limpeza e desobstrução de córregos, a coleta de lixo e entulho, a capinação de terrenos baldios e a conscientização da população sobre a importância de manter seus quintais e terrenos limpos e livres de recipientes que possam acumular água. Ressaltamos que medidas preventivas como esta são fundamentais para evitar a propagação da dengue e proteger a saúde de todos os moradores.

Nesse sentido Conto com o apoio dos nobres colegas, bem como com a especial atenção por parte do ilustre Prefeito Municipal.

Atenciosamente.

Angelândia, 15 de abril de 2024.

José Divino Peçanha de Oliveira

Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA-MG
RUA GENEROSO ALVES GUIMARÃES, 35 - CENTRO
ANGELÂNDIA -MG 39685-000
TEL.: 3516-9000/9001
E-MAIL: GABINETE@PMANGELANDIA.COM.BR
www.pmangelandia.com.br

Ofício n.º: 89/2024

Destinatário: Câmara Municipal de Angelândia (MG)

Remetente: Prefeitura Municipal de Angelândia (MG)

Gabinete do Prefeito

Ref.: Requerimento n° 14/2024

Angelândia (MG), 13 de maio de 2024.

Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Angelândia,

Ilustres Edis,

A par de respeitosamente cumprimentá-los, valho-me do presente instrumento, na qualidade de Prefeito Municipal de Angelândia (MG), para **EXPOR e INFORMAR** o que se segue:

> Trata-se de resposta ao Requerimento nº 14/2024, subscrito pelo Ilustre Vereador José Divino Peçanha de Oliveira, o qual requer seja realizado mutirão de limpeza devido aos altos casos de dengue na cidade.
>
> Os Agentes Comunitários estão de casa em casa orientando e tomando todas as providências necessárias para a limpeza e eliminação dos locais propícios a procriação do mosquito transmissor da dengue, zika e Chikungunya.
>
> Na oportunidade e aproveitando que os nobres vereadores possuem um local de fala, a administração municipal conta com o apoio desta r. Casa Legislativa na conscientização da população quanto a necessidade de cada um fazer sua parte na eliminação de focos e locais favoráveis a reprodução do mosquito, pois só com o apoio de todos conseguiremos elimina-los.

Certo do atendimento ao ora exposto, renovo protestos de elevada e estima consideração.

João Paulo Batista de Souza

Prefeito Municipal de Angelândia (MG)

Recebi 23/05/24
Câmara Municipal de Angelândia